



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**GABINETE DO VEREADOR EDUARDO DO BLOG**

**LIDO**

EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

2º SECRETÁRIO

EMENDA MODIFICATIVA  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PROCESSO Nº 4680/2023

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE  
LEI, PROTOCOLO LEGISLATIVO -  
PROCESSO Nº 5774/2021.

Art. 1º Ficam alterados os termos dos incisos do Art. 2º e do Art. 4º do Projeto de Lei, Protocolo Legislativo - Processo nº 5774/2021 que dispõe sobre a Política de Prevenção e Combate às Amputações em Pacientes Diabéticos e dá outras providências, passando a vigorar pelos seguintes termos:

" Art. 2º ...

I - Garantir o direito ao paciente com diabetes de ter os pés examinados nas consultas médicas em toda a rede de saúde de Petrópolis, assegurando-lhe ainda o encaminhamento a um médico especialista caso constatado risco de pé diabético;

II - Divulgar informações acerca da detecção e prevenção do pé diabético, bem como de lesões que possam causar infecção ou amputação;

III - Auxiliar e acompanhar a pessoa com diabetes no controle da doença;

IV - Preparar os profissionais de saúde que atuam na atenção primária, capacitando-os para detectarem e lidarem com casos de pé diabético;

V - Estimular a realização de auto-exames e exames especializados por meio de campanhas de conscientização acerca do diabetes e seus efeitos;

VI - Divulgar cuidados rotineiros a serem tomados por diabéticos para evitar amputações;

VII - Desenvolver iniciativas educacionais para detecção de diabetes nas redes pública e privada de ensino.

...

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que lhe couber.

..."

Art. 2º Ficam inalterados os demais dispositivos.

**JUSTIFICATIVA**

Esta Emenda Modificativa tem por objetivo simplificar e tornar mais acessível o texto do Projeto de Lei em análise. É fundamental que nossas Leis sejam redigidas de forma clara e concisa.

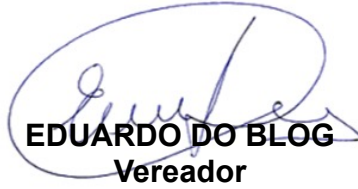
Data do Documento: 18/09/2023 - 14:36:32  
Data de Recebimento: 18/09/2023 - 14:36:32  
Processo: 4680/2023

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
2023091906090047488

de modo a garantir plena compreensão pelos cidadãos, profissionais e autoridades responsáveis por sua aplicação, afastando prolixidade e complexidade excessivas.

Desta maneira, a Emenda aqui proposta busca tornar o texto legislativo mais eficiente, acessível e democrático para melhor atender aos interesses da Sociedade.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2023



**EDUARDO DO BLOG**  
Vereador